Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **44.603** Data: **28/12/2019**

Projeto de Lei nº: **66/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, O TÍQUETE ALIMENTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 28/12/19

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 27 de dezembro de 2019.

P.L. nº 66/2019 CONVOCA-SE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28.12.19 ÀS 11:30 HORAS.

Ofício GP nº 507/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, mui respeitosamente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de ser feita convocação extraordinária da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, a fim de ser apreciado e votado o projeto de lei, de grande interesse público que **Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2019, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica.**

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
28 DEZ 2019
Presidente

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 DEZ 2019
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Projeto de Lei nº _____/2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2019, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2019, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município e aos conselheiros tutelares, tíquete alimentação no valor R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 66/2019

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2019, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica.

O presente projeto de resolução atende aos pertinentes dispositivos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
28 de dezembro de 2019.

Valdir Cervelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento